



Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro

CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES – 2008 PATINAÇÃO DE VELOCIDADE

REGULAMENTO

1º. Das Condições:

- 1.1 – O Campeonato Brasileiro de Clubes – 2008 – Patinação de Velocidade, é aberto a todos os clubes e atletas, filiados ou não a esta CBHP
- 1.2 – Será realizado entre os dias 22 e 26 de julho de 2008 no patinódromo Municipal do Rio de Janeiro - RJ

2º. Da Idade

2.1 – O Campeonato Brasileiro de Clubes – 2008 – Patinação de Velocidade será dividido nas seguintes categorias obedecendo os respectivos anos de nascimento

MENORES

Mini Mirim	Atletas nascidos nos anos de 1999 e 2000
Pré Mirim	Atletas nascidos nos anos de 1997 e 1998
Mirim	Atletas nascidos nos anos de 1995 a 1996

MAIORES

Pré-Júnior	Atletas nascidos nos anos de 1993 e 1994
Júnior	Atletas nascidos nos anos de 1991 e 1992
Adulto	Atletas nascidos nos anos de 1975 a 1990
Iniciantes	Atletas nascidos nos anos de 1975 a 1990 (até o segundo ano de competição)
Master	Atletas nascidos nos anos de 1959 a 1974
Gold	Atletas nascidos no ano de 1958 abaixo

2.2 – Será disputado as categorias acima separadamente no feminino e masculino.

2.3 – Somente terão validade para pontuação as provas que tiverem o mínimo de três atletas inscritos para a categoria. As provas que não completarem o mínimo de competidores (três) poderão ser realizadas sem pontuação e sem premiação, a critério dos participantes ou seus representantes legais.

3º. Da Inscrição

A inscrição para O Campeonato Brasileiro de Clubes – 2008 – Patinação de Velocidade será feita por meio eletrônico até o dia 07/07/2008, enviando a ficha de inscrição da equipe, devidamente preenchida. Serão aceitas 10% de substituição dos atletas constantes desta lista durante o congresso técnico.

As taxas de inscrição deverão ser depositadas na conta da CBHP até o dia 10/07 e ser apresentada durante o congresso técnico

3.1 – Os clubes pagarão R\$ 300,00 para inscrição de equipes. Poderão ser inscritos quantos atletas desejar, porém somente poderão participar 3 (três) atletas por prova.

3.2 – Cada atleta pagará R\$ 18,00 para as categorias menores e R\$ 30,00 para as categorias maiores.

3.3 – Todas as equipes terão que ter um responsável legal, no congresso técnico para efetivar as inscrições de seus atletas.

3.4 – ***Os responsáveis legais deverão apresentar os seus documentos de identificação e de seus representados no referido congresso técnico. Somente serão aceitos documentos originais com foto, sendo reconhecidos RG, Passaporte e/ou CNH.***

3.5 – As equipes que não forem filiadas a CBHP, pagarão todas as taxas em valores duplicados sendo: R\$ 600,00 por equipe, R\$36,00 por atleta das categorias menores, R\$ 60,00 por atleta das categorias maiores.

4º. Da Organização

4.1 – A organização estará a cargo da CBHP, por intermédio de sua Vice Presidência de Patinação de Velocidade.

4.2 – A realização ficará a cargo da CBHP em conjunto com a Federação local.

5º. Do Congresso Técnico

5.1 – Será realizado no dia 23 de julho às 10:00h no local da competição, na cidade do Rio de Janeiro - RJ

5.2 – Os representantes legais dos Clubes e/ou Equipes que participarão do Campeonato Brasileiro de Clubes – Patinação de Velocidade – 2008, deverão estar munidos das respectivas credenciais, só sendo aceito um responsável e um auxiliar, este último não terá direito a voz e voto.

5.3 - Ordem do Dia (Congresso)

a) Organização da Mesa Diretora

b) Apresentação de credenciais

c) Conhecimento das regras vigentes para o Campeonato

d) Formação da Comissão Disciplinar do Campeonato - CDC (1ª. Instancia)

e) Apresentação das Taxas de inscrição de Clubes e Atletas

f) Entrega dos numeros de inscrição, sorteio de saída para as provas contra relógio, e sorteio das cordas para as provas de pelotão.

g) Aprovação das provas e horários

OBS: Os recebimentos de novas propostas para a modalidade assim como a definição do calendário para o próximo ano acontecerá na reunião do Comitê Brasileiro de Velocidade agendada para o mesmo dia, as 17:00hs , em local a ser determinado pela Organização do Evento.

6º. Da Orientação Técnica

6.1 – O Campeonato Brasileiro de Clubes – 2008 – Patinação de Velocidade será dirigido tecnicamente por um delegado da CBHP responsável pelo cumprimento do Regulamento do Campeonato, Estatuto da Entidade, CIC e FIRS, à ser designado durante o Congresso Técnico.

6.2 – Todos os atletas terão que usar OBRIGATORIAMENTE o capacete e caso o mesmo venha a cair no decorrer de uma prova, o atleta terá que parar, recolocar o capacete para não ser DESQUALIFICADO.

6.3 – Nas provas de longa duração haverá Árbitros de Curva os quais poderam aplicar advertências aos competidores infratores, por intermédio do Árbitro Principal do evento.

6.4 – O Atleta que acumular três advertências em uma mesma prova será DESQUALIFICADO.

6.5 – O Atleta re-incidente de DESQUALIFICAÇÃO será encaminhado para a Comissão Disciplinar do Campeonato que o julgará no mesmo dia podendo aplicar demais sanções.

6.6 – Serão aceitos os protestos com referência à ordem de chegada que forem apresentados por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado da prova, com recolhimento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais), pelos representantes legais das equipes inscritas, na mesa de competição, os quais serão encaminhados para o Árbitro Principal do evento que terá 15 (quinze) minutos após este recebimento, para definição final do resultado. Caso seja acatado o protesto, a Taxa será devolvida à equipe que o fez. Caso não sejam acatados, a taxa recolhida será atribuída à receita do Campeonato. Caso sejam de ordem disciplinar, estes protestos deverão ser encaminhados diretamente para a CDC;

6.7 – Para o Campeonato Brasileiro de Clubes – 2008 – Patinação de Velocidade será utilizado as regras vigentes do Comitê Internacional de Course (CIC) órgão regulador da Federação Internacional de Roller Sports (FIRS), inclusive as distâncias estabelecidas para o Campeonato Mundial de 2008

7º. Das Competições

7.1 – As competições terão inicio, impreterivelmente, nas datas e horas pré-estabelecidas na programação, devidamente aprovadas no Congresso Técnico, não sendo tolerado atrasos dos participantes.

7.2 – As provas que tiverem baixo número de atletas, poderão ser disputadas em conjunto com outras provas similares, porém terão a contagem de pontos e premiação separadas por categorias, exceto as que não completarem o número mínimo de participantes (três), conforme item 2.3 deste regulamento.

7.3 – As provas que tiverem apenas três competidores, somente serão premiados e pontuados os dois primeiros.

8º. Da Premiação

8.1 – Será entregue aos três primeiros colocados de cada prova final uma medalha, obedecendo a ordem de chegada.

8.2 – Será entregue o troféu de CAMPEÃO feminino e masculino ao Clube/Equipe que conquistar o maior número de medalhas douradas durante a competição, nas categorias Menores e Maiores separadamente.

8.3 – Será dada ao Atleta (Masculino e Feminino, categorias menores e maiores) que conquistar o maior número de medalhas douradas durante o Campeonato uma premiação especial a título de Melhor Atleta da competição.

8.4 – Em caso de empate para a classificação de Clubes ou Atletas, será adotado o critério de quantidade de 2º Lugares e assim sucessivamente até o desempate. Caso o critério de Medalhas seja insuficiente para determinar o desempate, serão contabilizados os pontos acumulados pelos Clubes e/ou Atletas na respectiva categoria (Maiores e Menores)

8.5 – O Título Brasileiro será disputado apenas por atletas BRASILEIROS, os atletas de todas as demais NACIONALIDADES, participarão somente em provas específicas, com ato de premiação separado dos oficiais e suas pontuações não contarão para as equipes participantes do Campeonato Brasileiro de Clubes – Patinação de Velocidade - 2008. Os atletas RESIDENTES com comprovação mínima de 3 (três) anos, poderão participar, sendo seus pontos válidos para a equipe, porém não disputarão o Título Brasileiro a menos que sejam NACIONALIZADOS.

9º. Da Pontuação

9.1 – A pontuação dos atletas só terá validade para efeito de definição da classificação geral dos atletas (RANKING NACIONAL) e para os casos de desempate.

9.2 – O atleta vencedor da prova final realizada, fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na categoria da prova.

9.3 – O segundo colocado, fará tantos pontos quantos forem o número de inscritos na categoria da prova menos um ponto e assim, sucessivamente, se classificarão todos os atletas.

9.4 – O último colocado marcará um ponto.

9.5 – Os atletas eliminados (desclassificados) receberão apenas um ponto.

9.6 – Os atletas DESQUALIFICADOS, não marcarão ponto.

9.7 – Os atletas que desistirem da competição abandonando-a ou não comparecendo na largada serão considerados DESQUALIFICADOS.

9.8 – **A equipe ou atleta que se retirar antes do término das competições perderá sua classificação e os pontos conquistados.**

NOTA: O atleta que, propositalmente, causar uma DESQUALIFICAÇÃO, com a finalidade de beneficiar outro atleta de sua equipe em uma determinada prova, acarretará na DESQUALIFICAÇÃO de toda a sua equipe nesta prova e seu ato acarretará em penalidades a serem impostas pela CDC sendo também encaminhado para o STJD da CBHP para apreciação de seus atos.

10º. Das Responsabilidades do Realizador

10.1 – Ambulância e/ou pronto atendimento de primeiro socorro no local da competição.

10.2 – Segurança para os participantes do evento, assim como para o público presente.

10.3 – Local adequado para as competições

10.4 – Som no local, para divulgação das provas e resultados

10.5 – Água para os participantes do evento

10.6 – Limpeza do local de competição

10.7 – Pessoal de apoio necessário

10.8 – Fornecer aos participantes 3 (três) opções de hotéis e/ou pacotes promocionais para livre escolha dos interessados, assim como de restaurantes.

11º. Das Disposições Gerais

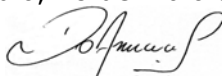
11.1 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos de comum acordo no Congresso Técnico prevalecendo sempre os regulamentos Internacionais da FIRS e CIC

11.2 – Os Clubes/Equipes poderão portar suas bandeiras no desfile de abertura do Campeonato.

11.3 – Nas serimônias de premiação os atletas deverão estar com uniforme do Clube/Equipe.

11.4 – Não será permitido o ingresso na pista de atletas sem Capacete, Patins e devidamente trajado com seu uniforme de competição, não sendo permitido, mesmo que em aquecimento, a falta dos equipamentos acima descritos.

São Paulo, 28 de maio de 2008



Geraldo Antonio do Amaral
Vice Presidente CBHP
PATINAÇÃO DE VELOCIDADE